



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

RESOLUÇÃO Nº 34 PROPOSITIVA /CIG, DE 08 DE JULHO DE 2024

Aprova PLS 2024-2028 da UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, mediante proposta apresentada pela Coordenação de Planejamento e Riscos (COPLAN) e fundado em decisão proferida pelos seus membros na 17ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável 2024-2028 da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, **Secretário(a) Executivo**, em 22/08/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603486** e o código CRC **2377422A**.

Referência: Processo nº 23113.019152/2023-17

SEI nº 0603486